

**PORTARIA PGJ/PI N° 3066/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **GLECIO PAULINO SETUBAL DA CUNHA E SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 01 a 30 de dezembro de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias para data oportuna.

Retroajam os efeitos dessa portaria ao dia 01 de dezembro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça